

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Junho de 2004



Série

Número 117

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Anúncio de abertura de procedimento

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO N.º 11/SRA-DRSB/2004, PARA CONCEPÇÃO -
CONSTRUÇÃO DA EMPREITADA INTERCEPTOR DO CURRAL
DAS FREIRAS

Obras
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	A atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga - Edifício Golden Gate, 4.º Andar	Código postal: 9000-060
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291201830	Fax: 291220605
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.sra.pta

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE
PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para Concepção Construção da Empreitada do Interceptor do Curral das Freiras

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos são: elaboração do projecto de execução e das obras de infra-estruturas de drenagem de águas residuais que servirão a freguesia do Curral das Freiras; construção de Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR), incluindo os respectivos projectos de execução; fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos, electromecânicos, instalações eléctricas, automação e instrumentação da EEAR.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços *

Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) **

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal 45.23.24.00-6

Objectos complementares 45.23.24.40-8

45.23.24.31-2

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ***

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de
exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 365 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E
TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às
disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de
fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de
serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira
e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: das 1ª e 6ª subcategorias da 2ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam; da 2ª subcategoria, da 5ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

b) Os não titulares de Alvará emitido pelo IMOPPI deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e

emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria N. 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de Alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, poderão também concorrer desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1º Valia técnica da proposta- 60%

Este factor atenderá aos seguintes subfactores:

a) Plano de trabalhos- 20%

b) Elementos técnicos do equipamento a instalar- 20%

c) Memória descritiva e justificativa- 10%

d) Adequação dos planos de mão de obra e de equipamento ao plano de trabalhos- 10%

2º Preço- 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 11/SRA-DRSB/2004 para Concepção-Construção da empreitada do Interceptor do Curral das Freiras

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 13/08/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 300,00 (papel) ou 50,00 (suporte digital) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento, que já inclui o IVA à taxa legal em vigor, é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

13/09/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio

Hora (se aplicável) 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de
participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um
concurso público)

Até meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 14/09/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10 horas Local indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos
fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil _

POPAM III- FEDER

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

-O prazo de execução da empreitada referido no ponto II.3 deste anúncio conta-se a partir da data da consignação.

- O prazo indicado no ponto IV.3.6 conta-se desde a data do acto público.

-Preço base do concurso-€ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil euros), com exclusão do IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 14/06/2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 14 de Junho de 2004.

O ADJUNTO DO SECRETÁRIO, José Miguel da Silva Branco

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

Aviso

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ
DE LOTEAMENTO N.º 14/97
DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 29 de Junho de 2004 até o dia 20 de Julho de 2004, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alterações aos lotes 4, 5 e 6 do alvará

de loteamento n.º 14/97, em nome de José Manuel Araújo Rocha casado com Ana Sofia Teixeira de Andrade Drumond, no regime de separação de bens, residente em Estrada da Camacha, Bica de Pau, 84, Luis Miguel Pinto Correia Furtado e mulher Maria João Freitas Santa Clara Gomes Furtado casado no regime de separação de bens, residentes na Rua da Amoreira 21, para os prédios situados em Casa Branca, Ajuda e Nazaré, freguesia de São Martinho, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2758/19990305, 2756/19990305 e 2757/19990305 inscrito na matriz sob os artigos Urbanos n.ºs 5193 e 5191 processo n.º 18856/2004.

Durante o período de discussão pública o projecto de alterações ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de Junho de 2004.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, Duarte Nuno da Silva Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)